



**Município de Santa Bárbara d'Oeste**  
Secretaria Municipal de Governo

Ofício nº 457/2018 – SG

Santa Bárbara d'Oeste, 21 de maio de 2018.

Ref.: Resposta do Requerimento nº 588/2018

Senhor Presidente,  
Nobre Vereador,

<b>PROTOCOLO</b> <b>05664/2018</b>	<b>CÂMARA MUNICIPAL DE</b> <b>S. BÁRBARA DOESTE</b>	
	DATA: 21/05/2018	
	HORA: 15:30	
	Resposta Nº 1 ao Requerimento Nº 588/2018	
	Autoria: Secretaria Municipal de Governo	
	Assunto: Requer Informações referentes à castração de cães e gatos no Município de Santa Bárbara	
	Chave: 8FFAD	

Em resposta ao Requerimento nº 588/2018, de autoria do Nobre Vereador José Luis Fornasari, aprovado por esse Egrégio Plenário na 16ª Reunião Ordinária, realizada no dia 02 de maio de 2018, protocolado neste Poder Executivo sob nº 2018/14514-01-00, informamos:

1 – O referido convênio, assinado em 2016, foi finalizado em 2017 por cumprimento de vigência.

2, 3 e 4 – Cabe destacar que perante a Legislação Federal nº 13.019/2014, não existe mais o termo “convênio”, e sim “parceria”. Ressaltamos, ainda, que um novo edital com relação às demandas que o Município apresenta foi estruturado, e se encontra em trâmite de acordo com a legislação vigente.

Não obstante, o serviço de castração de animais continua sendo realizado pelo Centro de Controle de Zoonoses regularmente.

Sendo só para o momento, reiteramos nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

  
**RODRIGO MAIELLO**  
Secretário Municipal de Governo

À Sua Excelência o Senhor  
**DUCIMAR DE JESUS CARDOSO**  
Presidente da Câmara Municipal  
Santa Bárbara d'Oeste/SP